

RESOLUÇÃO Nº 2/81

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, com funções deliberativas, tendo em vista o disposto no art. 15, item I, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1981. (a) Joaquim Aleixo de Souza - Presidente.